



4983366



00135.209220/2024-57



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CONANDA)**
Datas: 02/12/2024

Brasília, na data da assinatura.

No dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a Terceira Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação MÃes na Luta); Clóvis Alberto Pereira (Organização Nacional dos Cegos); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Paulo Thadeu Franco das Neves (Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ); Antônio Roberto Silva Pasin (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Débora Nogueira Beserra (Casa Civil da Presidência da República); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares - GAJOP); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Marina de Pol Poniwas (Conselho Federal de Psicologia - CFP); Lucas Leonam Lima da Silva (MF); Maria do Pilar Lacerda A. e Silva (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA); Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Edmundo Ribeiro Kroger (Central de Educação e Cultura Popular - CECUP); Antônio Lacerda Souto (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Jéssica Raiany Santos Costa (Secretaria Nacional de Juventude); Amanda Anderson de Souza (MPS); Evelinny Gonçalves Pereira Lopes (MPS); Dayse Bernardi (NECA); Maria Gutenara Martins Araújo (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA); Verena Martins de Carvalho; Bruna Bragança Boreli Volponi (Ministério da Saúde); Nathalie Fragoso (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Ana Angélica Campelo (MDS); Marcelo Aguiar Cerri (Ministério do Planejamento e Orçamento).

Abertura da 3ª Assembleia Extraordinária do Conanda A Presidente Marina de Pol Poniwas iniciou a reunião cumprimentando a todos. Após, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger questionou que é preciso rever o horário permitido para que os conselheiros possam entrar na reunião, conforme já havia sido deliberado durante o mandato anterior. Caso não seja estipulado, os participantes entram em horas impróprias e muitas vezes apenas para votar, não participando da reunião na íntegra. Em resposta, a Presidente Marina de Pol Poniwas propôs que seja combinado conforme foi pontuado na deliberação

da resolução do SINASE e que quem responder a chamada e verificação de *quórum* fica apto a votar. Seguidamente, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda A. e Silva informou que devido a sua recente entrada no Conanda, não dispôs de tempo para se debruçar com a seriedade que o assunto pede, diante disso, solicitou vistas da resolução para que, como atual Secretária de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, possa ter tempo hábil para se aprofundar na temática. Em resposta, a Presidente Marina de Pol Poniwas sugeriu que pode ser organizado da seguinte forma: serão realizados destaques e organizada a resolução do jeito que for necessário com a contribuição dos conselheiros presentes e a plenária será suspensa, assim como está posto no Regimento Interno do Conanda. Adiante, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira propôs que não seja realizada a audiodescrição dos conselheiros que estão participando da reunião, devido a urgência de debate do tema na assembleia extraordinária. Posteriormente, foi realizada a chamada dos conselheiros e conselheiras presentes para verificação de *quórum*. Em seguida, a Presidente Marina de Pol Poniwas afirmou que não haverá votação ou deliberação para a pauta principal apresentada para a reunião, acerca da minuta de Resolução do Conanda: Criança não é mãe, devido ao pedido de vistas da Conselheira, que terá o prazo de 20 dias, de acordo com o Regimento Interno do Conanda, para apresentar o seu voto e o relatório durante a próxima Assembleia Extraordinária que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2024. Ato contínuo, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo, como questão de ordem, informou que a discussão da matéria deve ficar suspensa, não apenas a votação. Em complementação, considerou que, nos termos do Regimento Interno, a pauta da próxima reunião extraordinária deve ser discutida com a mesa diretora e que o rito seja seguido. Em resposta, a Presidente Marina de Pol Poniwas reforçou que a pauta será a mesma da reunião atual, pois devido ao pedido de vistas, o processo foi interrompido. Após, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti considerou que se houverem questões que ainda são caras para que seja aprimorado na redação, que possa utilizar o tempo da reunião para que sejam debatidas. Isso não muda o texto da minuta que a Conselheira Maria do Pilar Lacerda A. e Silva terá para analisar, mas pode haver elementos importantes a serem considerados no momento que ocorrerá a votação durante a próxima Assembleia Extraordinária. Seguidamente, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo, pontuou não saber o que os outros conselheiros pensam, em especial os conselheiros governamentais, mas acredita que seria interessante suspender a matéria e seguir o Regimento Interno do Conanda, combinando com a Mesa Diretora o rito para as próximas assembleias. Adiante, a Presidente Marina de Pol Poniwas informou que a pauta da assembleia já havia sido combinada durante reunião entre a Mesa Diretora, que quando finalizado o trabalho, a demanda seria colocada como pauta na ordem do dia. Como o trabalho foi concluído durante a última reunião, a matéria foi deliberada como pauta do dia, sendo necessário que fosse marcada uma assembleia, mas não era sabido que haveria um pedido de vistas para o processo. Posteriormente, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos ponderou que qualquer encaminhamento que for realizado é extremamente importante e suficiente. Então, se a questão diz respeito ao conteúdo para facilitar o entendimento, que seja debatido. Caso seja relacionado ao prazo, que seja encerrada a reunião, porém é necessário que os conselheiros entrem em consenso. Em seguida, a Conselheira Maria Gutenara Martins Araújo, reiterou que as reuniões extraordinárias ou qualquer outra tomada de decisões importantes do Conanda devem ser dialogadas. Ato contínuo, a Presidente Marina de Pol Poniwas afirmou que a matéria, relacionada a minuta de

resolução, vem sendo discutida exaustivamente há meses. Após, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim considerou que existem muitos motivos e argumentos convincentes para que seja realizada a leitura dos destaques. Seguidamente, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda A. e Silva reforçou que o que mais a preocupa é se os destaques foram discutidos incidirão sobre o conteúdo que já está posto para ser votado. Pontuou que não está faltando diálogo entre os meses de debate, mas procedimentos e estratégias combinadas para que sejam trabalhadas em boas decisões. Finalizou considerando que não pediu vistas para ganhar tempo, mas para ter consistência e, como Secretária da SNDCA, ter uma profundidade no assunto para dialogar com o conjunto do conselho, bem como com seus pares do governo. Adiante, a Conselheira Dayse Bernardi informou que o Conanda vem trabalhando arduamente sobre várias pautas, porém, essa é demasiadamente delicada, pois envolve questões morais que os setores conservadores se ocupam para atacar o governo. Considerou que existe uma preocupação política a respeito do conteúdo, diante disso seria oportuno que fosse aprofundada toda e qualquer leitura que possa levar a perceber o quanto a resolução, na verdade, está colocando em pauta algo que é importante. Posteriormente, o Conselheiro Erasto Fortes Mendonça pontuou acerca de uma questão procedural, inferindo que as coisas precisam ser colocadas em seus devidos lugares para não haver confusão de entendimento nos procedimentos que estão sendo encaminhados, seja pelos conselheiros da sociedade civil ou do governo. A discussão acerca do processo está pautada há meses na comissão, não na assembleia, pois lá as tratativas começaram recentemente. Considerando que será realizada assembleia no mês de dezembro, não há necessidade de discussão neste momento, já que pode ser feita de forma mais adequada. Em seguida, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti reforçou que a urgência em aprovação e tratativas da resolução se dá pois a cada 20 minutos meninas e mulheres são vítimas de violência sexual no Brasil, então, é necessário um posicionamento a partir desse documento que busque orientar e diminuir ou encerrar as barreiras que fazem com que crianças e adolescentes não acessem seus direitos. Diante disso, é importante que se tenha uma definição e resposta, por parte da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, se entende essa proposta como viável de seguir com a discussão para que o Conanda, de fato, possa encaminhar. Ato contínuo, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves pontuou que a resolução vai ajudar muito a implementar algumas questões quando se refere ao abuso e violência sexual de crianças e adolescentes e jovens indígenas. Após, a Conselheira Débora Nogueira Beserra considerou que a Casa Civil não fez nenhuma ponderação sobre a discussão da resolução e a discussão que está sendo feita no Congresso Nacional. Diante disso, pontuou que é interessante que seja dado prosseguimento ao Regimento Interno e sustentar a discussão durante a reunião, enfatizando os termos que a secretaria sugeriu no pedido de vistas. Seguidamente, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim se considerou extremamente preocupado se a pauta é a continuidade do pedido de vista e como vai ser feito o processo de relatoria sem que se tome conhecimento das propostas de destaque dos próprios conselheiros do governo? Adiante, a Conselheira Amanda Anderson de Souza pediu que haja objetividade na reunião, pois os conselheiros estão protelando, mas a discussão já foi encerrada no momento que a Conselheira Maria do Pilar Lacerda A. e Silva solicitou vistas ao processo. Em resposta, a Presidente Marina de Pol Poniwas apontou que o trabalho está suspenso, com o pedido de vistas da conselheira. Considerou que todas as minutas e todos os debates do Conanda podem ser modificados no decorrer da apreciação da minuta por

todos os conselheiros e conselheiras em assembleia, pois isso é o que está proposto no Regimento Interno do Conselho. Finalizou considerando que a continuação dos trabalhos será realizada no dia 23 de dezembro.

Assinatura eletrônica

PILAR LACERDA

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 23/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4983366** e o código CRC **3E5A57D8**.

Referência: Processo nº 00135.209220/2024-57

SEI nº 4437849